



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

NOTA INFORMATIVA Nº 2/2024 DAE-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

Assunto: Suspensão do cronograma das fases do processo seletivo relativo ao IFCE Campus Iguatu - EDITAL Nº 1/2024 SSS-IGU/CAE-IGU/DE-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

O Diretor Geral do *Campus* Iguatu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará informa que, devido à adesão dos servidores deste *Campus* à greve nacional a partir do dia 08 de abril de 2024, o cronograma relativo às fases do processo seletivo para concessão de **auxílio permanência acadêmica** do Programa de Auxílios a discentes do IFCE, para o **semestre letivo 2024.1 - EDITAL Nº 1/2024 SSS-IGU/CAE-IGU/DE-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE**, foi suspenso. As etapas de divulgação dos resultados serão remarçadas por meio da retificação do cronograma do Edital, que será publicada no portal do IFCE tão logo seja definido o retorno às atividades.

Observa-se que análises de recursos, bem como publicação de resultados de processos seletivos de auxílios estudantis não foram mantidas como atividades essenciais de acordo com reunião com Gestores do IFCE e representantes dos Comandos de Greve das quatro seções sindicais que representam os servidores do Instituto Federal do Ceará (IFCE) e divulgado em ifce.edu.br/noticias o que inviabiliza manter a manutenção do cronograma.

Francisco Heber da Silva
Diretor Geral - IFCE *Campus* Iguatu

Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira
Chefe do Departamento de Assistência Estudantil

Eliza Marta Gonçalves Ferreira
Assistente Social

Sandy Andreza de Lavor Araújo
Assistente Social



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira, Chefe do Departamento de Assistência Estudantil**, em 10/05/2024, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Marta Goncalves Ferreira, Assistente Social**, em 10/05/2024, às 12:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 10/05/2024, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandy Andreza de Lavor Araujo, Assistente Social**, em 14/05/2024, às 16:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6147778** e o código CRC **F86DBCf8**.